

Deferido
25
10
82

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



- SET 1457

Ex.º Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Águeda

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA	
ENTRADA	
DATA	6/9/82
REQ. N.º	1735
LIVRO N.º	17

Ventura Marques Pinto, Casado, Pedreiro, 51 anos de idade, natural de Graça e da mesma Freguesia, concelho de Águeda, Residente em Casarão de Baixo, Freguesia de Espinhal, concelho de Águeda, filho de Manuel Maria Pinto e de Maria dos Prazeres Marques Coelho, Requer a V. Ex.ª licença para no seu próprio terreno sito em Casarão de Baixo, junto à albitação, que confronta de Norte com terrenos de Arnábal Abrantes, Sul Jaime Abrantes, nascente e poente com caminho Público, construir uma casa de arumação com 6 x 5, e um muro de estrema,

necessitando da respectiva licença pelo prazo de 30 dias, não ocupando a via Pública com materiais ou andaimes, a obra i efectuada pelo próprio, com o N.º de contribuinte 103935533.

A casa destina-se a produtores agrícolas

Pede deferimento
Águeda 6 Setembro de 1982
Ventura Marques Pinto